

Município de : Barra Funda
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2016	2017	2018	2019	2020	2021
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IPCA)	6,29%	3,92%	3,58%	4,07%	4,02%	3,94%
VARIAÇÃO DO PIB	-3,60%	0,53%	2,43%	3,01%	2,68%	2,64%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	5,01%	3,97%	3,50%	4,16%	3,88%	3,85%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	10,16%	-24,90%	18,00%	1,08%	-1,94%	5,71%
ESFORÇO NA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	11,49%	7,31%	-9,96%	2,95%	0,10%	-2,30%
CRESC. REAL DAS TRANSFER CORR DA UNIÃO	13,95%	-3,81%	6,78%	5,64%	2,87%	5,10%
CRESC. REAL DAS TRANSFER CORR DO ESTADO	10,38%	-3,72%	1,32%	2,66%	0,09%	1,35%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - EXECUTIVO	14,12%	3,26%	0,00%	6,00%	6,00%	6,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL - LEGISLATIVO	14,12%	3,26%	0,00%	6,00%	6,00%	6,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	-70,61%	73,88%	25,84%	9,70%	36,47%	24,00%
Taxa de Juros Selic (Média do Ano)	13,75%	10,18%	6,50%	7,31%	8,09%	8,08%
Taxa de Câmbio	3,35	3,29	3,46	3,43	3,50	3,55

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origem/espécie/rubrica de receita e/ou grupo de natureza de despesa.

Município de : Barra Funda

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2011

Memória de Cálculo das Estimativas das Receitas

Município de : Barra Funda
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019
Memória de Cálculo das Estimativas de Pagamento das Despesas - Inclusive Restos a Pagar

Valores em R\$ 1,00

	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	PAGA 2015	PAGA 2016	PAGA 2017	PAGA(EstIm) 2018	PROJETADO 2019	PROJETADO 2020	PROJETADO 2021
3.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.595.450,45	13.948.895,46	13.861.706,66	15.530.000,00	17.360.000,00	19.174.855,93	21.676.812,52
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.886.380,16	8.636.795,56	9.600.192,10	10.280.000,00	11.700.000,00	13.400.980,51	15.332.749,51
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Executivo / Indiretas	6.136.107,51	7.722.918,54	8.326.183,91	8.800.000,00	9.800.000,00	11.224.752,91	12.842.815,83
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal - Legislativo	328.293,69	339.988,13	461.738,43	520.000,00	550.000,00	629.960,62	720.770,27
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do RPPS	421.978,96	573.888,89	812.269,76	960.000,00	1.350.000,00	1.546.266,98	1.769.163,41
3.1.91.00.00.00.00	Despesas Com Pessoal - INTRAORÇAMENTÁRIAS							
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	1.867,18	-	35.945,24	10.000,00	10.000,00	10.809,00	11.682,37
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Divida - Executivo / Indiretas	1.867,18	-	35.945,24	10.000,00	10.000,00	10.809,00	11.682,37
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Divida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Divida RPPS	-	-	-	-	-	-	-
3.2.91.00.00.00.00	Juros e encargos da Divida - INTRAORÇAMENTÁRIAS							
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.707.203,11	5.312.099,90	4.225.569,32	5.240.000,00	5.650.000,00	5.763.066,41	6.332.380,65
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Executivo	4.623.850,50	5.188.359,73	4.134.263,19	5.100.000,00	5.500.000,00	5.610.064,65	6.164.264,34
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - Legislativo	72.502,16	101.980,00	81.279,43	100.000,00	100.000,00	102.001,18	112.077,54
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes RPPS	10.850,45	21.760,17	10.026,70	40.000,00	50.000,00	51.000,59	56.038,77
3.3.91.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes - INTRAORÇAMENTÁRIAS							
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	693.763,50	216.911,03	774.379,10	540.000,00	540.000,00	755.191,45	965.574,13
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	676.185,73	216.911,03	386.810,61	510.000,00	510.000,00	723.985,45	933.138,61
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Executivo / Indiretas	672.685,73	210.631,03	380.991,61	500.000,00	500.000,00	709.789,65	914.841,77
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos - Legislativo	3.500,00	6.280,00	5.819,00	10.000,00	10.000,00	14.195,79	18.296,84
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS	-	-	-	-	-	-	-
4.4.91.00.00.00.00	Investimentos - INTRAORÇAMENTÁRIAS							
4.5.00.00.00.00.00	INVERSÕES FINANCEIRAS	-						
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Executivo / Indiretas	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.5.91.00.00.00.00	Inversões Financeiras - INTRAORÇAMENTÁRIAS							
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	17.577,77	-	387.568,49	30.000,00	30.000,00	31.206,00	32.435,52
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	17.577,77	-	387.568,49	30.000,00	30.000,00	31.206,00	32.435,52
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - Legislativo	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	Amortização da Dívida - RPPS	-	-	-	-	-	-	-
4.6.91.00.00.00.00	Amortização da Dívida - INTRAORÇAMENTÁRIAS							
9.9.99.99.99.99.01	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA					500.000,00	(341.512,25)	(1.533.576,88)
9.9.99.99.99.99.02	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO / RESERVA					2.700.000,00	2.923.471,08	3.160.095,34
	TOTAL DAS DESPESAS	12.289.213,95	14.165.806,49	14.636.085,76	16.070.000,00	21.100.000,00	22.512.006,21	24.268.905,11

Município de : Barra Funda
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019
 Estimativas para a Receita Corrente Líquida
 Apuração Conforme a Instrução Normativa nº 12/2017, do TCE/RS

ESPECIFICAÇÃO	2017	2018	2019	2020	2021
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	19.031.803,15	20.670.000,00	21.900.000,00	23.249.820,92	24.981.783,65
II - DEDUÇÕES	5.386.921,33	5.620.000,00	6.050.000,00	6.470.025,29	6.961.693,38
IRRF s/Rendimentos do Trabalho	421.518,14	400.000,00	450.000,00	468.556,94	475.798,12
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	489.750,19	550.000,00	600.000,00	687.229,78	786.294,85
Compensação Financeira entre Regimes	72.502,69	50.000,00	50.000,00	52.010,00	54.059,19
Rendimentos de Aplicações de Rec.Previdenciários	2.062.814,81	2.080.000,00	2.200.000,00	2.349.770,19	2.506.829,21
Deduções da Receita Corrente	2.340.335,50	2.540.000,00	2.750.000,00	2.912.458,39	3.138.712,00
III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb	934.990,07	1.060.000,00	1.210.000,00	1.265.729,14	1.342.033,37
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)	14.579.871,89	16.110.000,00	17.060.000,00	18.045.524,76	19.362.123,64

Município de : Barra Funda

Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2019

Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2018 a 2021

PODER EXECUTIVO

	2019	2020	2021
Limite MÁXIMO Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	9.212.400,00	9.744.583,37	10.455.546,77
Limite PRUDENCIAL - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	8.751.780,00	9.257.354,20	9.932.769,43
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	8.291.160,00	8.770.125,03	9.409.992,09

PODER LEGISLATIVO

	2019	2020	2021
Limite MÁXIMO Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	1.023.600,00	1.082.731,49	1.161.727,42
Limite PRUDENCIAL - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	972.420,00	1.028.594,91	1.103.641,05
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	921.240,00	974.458,34	1.045.554,68

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Lega, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

- a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;
- b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:
 - I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
 - II - criação de cargo, emprego ou função;
 - III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
 - IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
 - V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de : Barra Funda
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019
 TABELA 03 - Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida

Exercício	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)	Previsão (Saldo Médio)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	387.568,49	-	-	129.189,50	43.063,17	57.417,55
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Dívida Contratual (inclusive parcelamentos)	387.568,49	-	-	129.189,50	43.063,17	57.417,55
Precatórios posteriores a 05-05-2000	-	-	-	-	-	-
DISPONIBILIDADES DE CAIXA (II)	588.436,04	1.313.660,74	1.400.000,00	1.100.698,93	1.271.453,22	1.257.384,05
Disponibilidade da Caixa Bruta	588.436,04	1.405.680,65	1.500.000,00	1.164.705,56	1.356.795,40	1.340.500,32
(-) Restos a Pagar Processados	-	119.311,35	100.000,00	73.103,78	97.471,71	90.191,83
Demais Haveres Financeiros	-	27.291,44	-	9.097,15	12.129,53	7.075,56
DIVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III = I - II)	(200.867,55)	(1.313.660,74)	(1.400.000,00)	(971.509,43)	(1.228.390,06)	(1.199.966,50)

Operações de Crédito / Pagamentos	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021	Valores em R\$
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão	
2.1 - Operações de Crédito	387.568,49	-	-	-	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	-	35.945,24	10.000,00	10.000,00	10.809,00	11.682,37	
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	-	387.568,49	30.000,00	30.000,00	31.206,00	32.435,52	

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Município de : Barra Funda
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2019
TABELA 02 - Demonstrativo da Memória de Cálculo do Resultado Primário e Nominal - ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
	Arrecadação	Arrecadação	Projeção	Projeção	Projeção	Projeção
Receitas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	16.310.038,68	16.691.467,65	18.130.000,00	19.150.000,00	20.337.362,53	21.843.071,65
(-) Aplicações Financeiras em Geral	20.117,11	69.230,00	80.000,00	60.000,00	64.084,64	68.368,07
(-) Aplicações Financeiras do RPPS	2.287.243,57	2.062.814,81	2.080.000,00	2.200.000,00	2.349.770,19	2.506.829,21
(-) Outras Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-
(=) Receitas Primárias Correntes (I)	14.002.678,00	14.559.422,84	15.970.000,00	16.890.000,00	17.923.507,69	19.267.874,37
Receitas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	703.703,96	717.111,94	720.000,00	700.000,00	742.915,00	787.719,20
(-) Operações de Crédito	387.568,49	-	-	-	-	-
(-) Amortização de Empréstimos	49.728,23	31.035,65	40.000,00	60.000,00	62.412,00	64.871,03
(-) Alienação de Investimentos Temporários e Permanentes	-	-	-	-	-	-
(-) Outras Receitas de Capital - Não Primárias	5.607,24	16.414,97	20.000,00	20.000,00	20.804,00	21.623,67
(=) Receitas Primárias de Capital (II)	260.800,00	669.661,32	660.000,00	620.000,00	659.699,00	701.224,50
RECEITAS PRIMÁRIAS TOTAIS (III = I + II)	14.263.478,00	15.229.084,16	16.630.000,00	17.510.000,00	18.583.206,69	19.969.098,87
DESPESAS PRIMÁRIAS	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
	Pagamento	Pagamento	Pago Estimado	Projeção	Projeção	Projeção
Despesas Correntes - Exceto Intraorçamentárias	13.948.895,46	13.861.706,66	15.530.000,00	17.360.000,00	19.174.855,93	21.676.812,52
(-) Juros e Encargos da Dívida	-	35.945,24	10.000,00	10.000,00	10.809,00	11.682,37
(=) Despesas Primárias Correntes (IV)	13.948.895,46	13.825.761,42	15.520.000,00	17.350.000,00	19.164.046,92	21.665.130,15
Despesas de Capital - Exceto Intraorçamentárias	216.911,03	774.379,10	540.000,00	540.000,00	755.191,45	965.574,13
(-) Concessão e Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisic. De Títulos de Capital Já Integralizado	-	-	-	-	-	-
(-) Aquisição de Títulos de Crédito	-	-	-	-	-	-
(-) Amortização da Dívida	-	387.568,49	30.000,00	30.000,00	31.206,00	32.435,52
(=) Despesas Primárias de Capital (V)	216.911,03	386.810,61	510.000,00	510.000,00	723.985,45	933.138,61
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAIS (VI = IV + V)	14.165.806,49	14.212.572,03	16.030.000,00	17.860.000,00	19.888.032,37	22.598.268,76
RESULTADO PRIMÁRIO - ACIMA DA LINHA (VII = III - VI)	97.671,51	1.016.512,13	600.000,00	- 350.000,00	- 1.304.825,68	- 2.629.169,89
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (Variações Patrimoniais Aumentativas)	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
4.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.3.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.4.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.1.3.5.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
4.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Internos Concedidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
4.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora Sobre Empréstimos e Financiamentos Externos Concedidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
4.4.5.1.1.00.00 - Remuneração de Depósitos Bancários - Consolidação	25.724,35	85.644,97	80.000,00	68.452,81	84.345,43	83.869,44
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração de Aplicações Financeiras - Consolidação	-	-	-	-	-	-
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS ATIVOS (VIII)	25.724	85.645	80.000	68.453	84.345	83.869
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (Variações Patrimoniais Diminutivas)	2.016	2.017	2.018	2.019	2.020	2.021
	Saldo	Saldo	Saldo	Projeção	Projeção	Projeção
3.4.1.1.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Consolidação	-	35.945,24	-	12.857,61	17.583,67	10.966,98
3.4.1.1.3.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.4.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.1.5.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Interna - Inter Ofss Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.2.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Contratual Externa - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.3.1.00.00 - Juros e Encargos da Dívida Mobiliaria - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.4.1.00.00 - Juros e Encargos de Empréstimos por Antecipação de Receita Orçamentária - Consolidação	-	-	-	-	-	-

3.4.1.8.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos – Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.3.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss – União	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.4.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.1.8.5.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Internos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.1.9.1.00.00 - Outros Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Externos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.3.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - União	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.4.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Estado	-	-	-	-	-	-
3.4.2.1.5.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Internos Obtidos - Inter Ofss - Município	-	-	-	-	-	-
3.4.2.2.1.00.00 - Juros e Encargos de Mora de Empréstimos e Financiamentos Externos Obtidos - Consolidação	-	-	-	-	-	-
SOMA DOS JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (IX)	0	35.945	0	12.858	17.584	10.967

RESULTADO NOMINAL - ACIMA DA LINHA (X = VII + VIII - IX)	123.395,86	1.066.211,86	680.000,00	- 294.404,81	- 1.238.063,91	- 2.556.267,43
---	-------------------	---------------------	-------------------	---------------------	-----------------------	-----------------------

Município de : Barra Funda
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - CONSOLIDADO
 EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021			R\$ 1,00
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% RCL	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% RCL	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% RCL	
			(a / RCL)			(B / RCL)			(b / RCL)	x 100
Receita Total	19.850.000,00	19.073.700,40	116,35%	21.080.277,52	19.473.047,36	116,82%	22.630.790,85	20.112.896,30	116,88%	
Receitas Primárias (I)	17.510.000,00	16.825.213,80	102,64%	18.583.206,69	17.166.361,48	102,98%	19.969.098,87	17.747.343,32	103,13%	
Despesa Total	17.900.000,00	17.199.961,56	104,92%	19.930.047,38	18.410.514,57	110,44%	22.642.386,65	20.123.201,96	116,94%	
Despesas Primárias (II)	17.860.000,00	17.161.525,90	104,69%	19.888.032,37	18.371.702,93	110,21%	22.598.268,76	20.083.992,61	116,71%	
Resultado Primário (I – II)	- 350.000,00	- 336.312,10	-2,05%	- 1.304.825,68	- 1.205.341,45	-7,23%	- 2.629.169,89	- 2.336.649,29	-13,58%	
Resultado Nominal	- 294.404,81	- 282.891,14	-1,73%	- 1.238.063,91	- 1.143.669,82	-6,86%	- 2.556.267,43	- 2.271.857,93	-13,20%	
Dívida Pública Consolidada	129.189,50	124.137,12	0,76%	43.063,17	39.779,89	0,24%	57.417,55	51.029,30	0,30%	
Dívida Consolidada Líquida	- 971.509,43	- 933.515,36	-5,69%	- 1.228.390,06	- 1.134.733,53	-6,81%	- 1.199.966,50	- 1.066.458,61	-6,20%	
Receitas Primárias Advinhas de PPP (IV)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%	
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%	
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV) - (V)	-	-	0,00%	-	-	0,00%	-	-	0,00%	

O Demonstrativo de Metas Anuais objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

1 – as receitas primárias correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de investimentos permanentes e temporários;

2 – as despesas primárias correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

3 – o resultado primário ACIMA DA LINHA corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;

4 – o resultado nominal calculado pelo critério ACIMA DA LINHA foi obtido a partir do resultado primário somado ao resultado da comparação entre os juros ativos e passivos, representado a diferença entre o saldo previsto da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;

5 – a dívida pública consolidada é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados, as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;

6 – a dívida Consolidada Líquida – DCL – corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Premissas e Metodologia Utilizadas:

1 - Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes no Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Esses indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios (2015, 2016 e 2017) e os valores reestimados para o exercício atual (2018), além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, comportamento das receitas oriundas de transferências da União e do Estado, dentre outros.

2 - Em relação às despesas correntes, foram considerados os parâmetros de inflação, crescimento vegetativo e aumento real, quando cabível, das despesas de custeio. Em relação aos investimentos, além da inflação, considerou-se a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

3 - No tocante às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o provável efeito da revisão geral anual prevista na Constituição da República, o crescimento vegetativo da folha salarial e eventual aumento acima dos níveis inflacionários.

4 - Considera-se o PIB e o IPCA como as principais variáveis para explicar o crescimento nominal das receitas, visto que boa parte das receitas tributárias e não tributárias, bem como as transferências constitucionais e legais acompanham o ritmo das atividades econômicas do âmbito nacional. Assim, para os exercícios de 2019, 2020 e 2021, considerou-se um crescimento do Produto Interno Bruto nacional de 3,01%, 2,68% e 2,64% e das taxas de inflação (IPCA), de 4,07%, 4,02% e 3,94%, respectivamente, cujas projeções decorrem do sistema de expectativa de mercado, segundo informações do site do Banco Central do Brasil, verificadas em 31/07/2018.

5 - Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, do art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal, inclusive as receitas intraorçamentárias.

6 - Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal, considerou a metodologia estabelecida na Portaria STN nº 495/2017 e suas alterações. Os resultados primários previstos para os três exercícios são considerados suficientes para manutenção do equilíbrio fiscal. Cabe ponderar que, nos termos do art. 2º da LDO, o resultado primário poderá ser revisado por ocasião da elaboração da Lei Orçamentária Anual ou durante o exercício de 2019. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

7 - Na estimativa do montante da dívida consolidada para 2019, 2020 e 2021, utilizou-se, como parâmetros a previsão da média anual para a taxa de juros SELIC, de 7,31%, 8,09% e 8,08%, segundo informações do site do Banco Central do Brasil, verificadas em 31/07/2018.

8 - Já na apuração do montante da dívida líquida, os valores das Disponibilidades Financeiras foram calculados levando-se em consideração a estimativa da posição em 31/12/2018, projetando-se os valores futuros com base nos percentuais médios dos valores realizados no ano anterior.

9 - Isso posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas para o ano de referência da LDO (2019), os números mais representativos no contexto das projeções:

9.1 - A receita total estimada para o exercício de 2019, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 19.850.000,00, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$ 2.260.000,00), das resultantes de Operações de Crédito (R\$ 0,00), das Alienações de Investimentos (R\$ 0,00), das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$ 60.000,00) e demais receitas de capital (R\$ 20.000,00) resultam numa Receita Primária de R\$ 17.510.000,00.

9.2 - As despesas Municipais foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideram todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 17.900.000,00. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 10.000,00, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 0,00 e a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 30.000,00, tem-se que as despesas primárias para 2019 foram previstas em R\$ 17.860.000,00.

9.3 - Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas primárias em valores correntes, chega-se à meta de resultado primário de 2019 que foi inicialmente prevista em R\$ 350.000,00 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas. No entanto, ressaltamos que, a depender do comportamento das variáveis macroeconômicas, ou na hipótese de frustração de arrecadação, a meta poderá ser alterada, conforme expressa previsão do art. 2º da LDO. O detalhamento do cálculo do Resultado Primário é nominal pelo Critério **ACIMA DA LINHA** é evidenciado na **Tabela 02**.

10 - Em relação ao estoque da dívida, esse corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 03**

Município de : Barra Funda
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS - RPPS
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante		Valor Corrente (b)	Valor Constante		Valor Corrente (c)	Valor Constante	
	4.100.000,00	3.939.656,00		4.520.738,65	4.176.062,57		4.985.297,52	4.430.634,91	
Receita Total RPPS	1.900.000,00	1.825.694,25		2.170.968,46	2.005.446,64		2.478.468,31	2.202.714,72	
Receitas Primárias RPPS (I)	4.100.000,00	3.939.656,00		4.520.738,65	4.176.062,57		4.985.297,52	4.430.634,91	
Despesa Total RPPS	4.100.000,00	3.939.656,00		4.520.738,65	4.176.062,57		4.985.297,52	4.430.634,91	
Despesas Primárias RPPS (II)	4.100.000,00	3.939.656,00		4.520.738,65	4.176.062,57		4.985.297,52	4.430.634,91	
Resultado Primário RPPS (I – II)	- 2.200.000,00	- 2.113.961,76		- 2.349.770,19	- 2.170.615,93		- 2.506.829,21	- 2.227.920,19	

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparéncia à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).

Município de : Barra Funda
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
 EXERCÍCIO DE 2019

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2017 (a)	% RCL	II-Metas Realizadas em 2017 (b)	% RCL	Variação		R\$ 1,00
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100	
Receita Total	18.500.000,00	126,89%	18.580.417,10	127,44%	80.417,10	0,43%	
Receita Primárias (I)	15.710.000,00	107,75%	16.417.336,64	112,60%	707.336,64	4,50%	
Despesa Total	18.500.000,00	126,89%	14.636.085,76	100,39%	- 3.863.914,24	-20,89%	
Despesa Primárias (II)	18.470.000,00	126,68%	14.212.572,03	97,48%	- 4.257.427,97	-23,05%	
Resultado Primário (I-II)	- 2.760.000,00	-18,93%	2.204.764,61	15,12%	4.964.764,61	-179,88%	
Resultado Nominal	- 136.167,00	-0,93%		0,00%	136.167,00	-100,00%	
Dívida Pública Consolidada	- 30.000,00	-0,21%	-	0,00%	30.000,00	-100,00%	
Dívida Consolidada Líquida	- 136.167,00	-0,93%	- 1.313.660,74	-9,01%	- 1.177.493,74	864,74%	

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2017), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando a atender o disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2017 (art. 9º, § 4º da LRF), o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em R\$ 2.204.764,61, valor 179,88% superior à meta estabelecida, que era de R\$ -2.760.000,00. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não financeiras) do exercício.

As receitas não financeiras totalizaram R\$ 18.580.417,10, superando em 0,43% a projeção para o período de R\$ 18.500.000,00. As despesas não financeiras atingiram R\$ 14.636.085,76, estabelecendo-se 20,89% abaixo da previsão orçamentária. Não obstante a sua retração, corresponderam a 18,93% do total das receitas primárias não comprometendo, dessa forma, a obtenção do superávit primário.

Município de : Barra Funda
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
 EXERCÍCIO DE 2019

AMF – Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	Variação %	2018	Variação %	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação %
Receita Total	16.600.000,00	18.500.000,00	11,45%	20.400.000,00	10,27%	19.850.000,00	-2,70%	21.080.277,52	6,20%	22.630.790,85	7,36%
Receitas Primárias (I)	15.225.000,00	15.710.000,00	3,19%	17.684.027,58	12,57%	17.510.000,00	-0,98%	18.583.206,69	6,13%	19.969.098,87	7,46%
Despesa Total	16.600.000,00	18.500.000,00	11,45%	20.400.000,00	10,27%	17.900.000,00	-12,25%	19.930.047,38	11,34%	22.642.386,65	13,61%
Despesas Primárias (II)	16.575.000,00	18.470.000,00	11,43%	20.379.056,35	10,34%	17.860.000,00	-12,36%	19.888.032,37	11,36%	22.598.268,76	13,63%
Resultado Primário (I – II)	- 1.350.000,00	- 2.760.000,00	104,44%	- 2.695.028,77	-2,35%	- 350.000,00	-87,01%	- 1.304.825,68	272,81%	- 2.629.169,89	101,50%
Resultado Nominal	320.374,00	- 136.167,00	-142,50%	554.126,86	-506,95%	- 294.404,81	-153,13%	- 1.238.063,91	320,53%	- 2.556.267,43	106,47%
Dívida Pública Consolidada	387.568,49	- 30.000,00	-107,74%	- 20.943,65	-30,19%	129.189,50	-716,84%	43.063,17	-66,67%	57.417,55	33,33%
Dívida Consolidada Líquida	- 200.867,55	- 136.167,00	-32,21%	1.400.000,00	928,15%	- 971.509,43	-30,61%	- 1.228.390,06	26,44%	- 1.199.966,50	-2,31%
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	Variação %	2018	Variação %	2019	Variação %	2020	Variação %	2021	Variação %
Receita Total	17.868.295,78	19.162.300,00	7,24%	20.400.000,00	6,46%	19.073.700,40	-6,50%	19.473.047,36	2,09%	20.112.896,30	3,29%
Receitas Primárias (I)	16.388.241,16	16.272.418,00	-0,71%	17.684.027,58	8,67%	16.825.213,80	-4,86%	17.166.361,48	2,03%	17.747.343,32	3,38%
Despesa Total	17.868.295,78	19.162.300,00	7,24%	20.400.000,00	6,46%	17.199.961,56	-15,69%	18.410.514,57	7,04%	20.123.201,96	9,30%
Despesas Primárias (II)	17.841.385,69	19.131.226,00	7,23%	20.379.056,35	6,52%	17.161.525,90	-15,79%	18.371.702,93	7,05%	20.083.992,61	9,32%
Resultado Primário (I – II)	- 1.453.144,54	- 2.858.808,00	96,73%	- 2.695.028,77	-5,73%	- 336.312,10	-87,52%	- 1.205.341,45	258,40%	- 2.336.649,29	93,86%
Resultado Nominal	344.851,65	- 141.041,78	-140,90%	554.126,86	-492,88%	- 282.891,14	-151,05%	- 1.143.669,82	304,28%	- 2.271.857,93	98,65%
Dívida Pública Consolidada	417.180,02	- 31.074,00	-107,45%	- 20.943,65	-32,60%	124.137,12	-692,72%	39.779,89	-67,95%	51.029,30	28,28%
Dívida Consolidada Líquida	- 216.214,51	- 141.041,78	-34,77%	1.400.000,00	892,61%	- 933.515,36	-33,32%	- 1.134.733,53	21,55%	- 1.066.458,61	-6,02%

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2018), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2015, 2016 e 2017), bem como para os dois seguintes (2019 e 2020), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2015, 2016 e 2017 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2018, 2019 e 2020, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, Inciso I, do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.

Município de : Barra Funda
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º)						R\$ 1,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	22.596.433,39	92,61%	17.388.223,00	76,95%	14.425.824,81	82,96%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Resultado Acumulado	1.801.824,68	7,39%	5.208.210,39	23,05%	2.962.398,19	17,04%
TOTAL	24.398.258,07	100,00%	22.596.433,39	100,00%	17.388.223,00	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	3.428.434,44	115,26%	4.414.211,64	128,75%	1.451.901,18	32,89%
Reservas		0,00%		0,00%		0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	(453.825,70)	-15,26%	(985.777,20)	-28,75%	2.962.310,46	67,11%
TOTAL	2.974.608,74	100,00%	3.428.434,44	100,00%	4.414.211,64	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital	26.024.867,83	95,08%	21.802.434,64	83,78%	15.877.725,99	72,83%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	1.347.998,98	4,92%	4.222.433,19	16,22%	5.924.708,65	27,17%
TOTAL	27.372.866,81	100,00%	26.024.867,83	100,00%	21.802.434,64	100,00%

O presente demonstrativo visa a demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2015, 2016 e 2017), cumprindo, dessa forma, o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III, da LRF.

Nesse sentido, é preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", ou "Lucros ou Prejuízos Acumulados" o Município utiliza a nomenclatura de "Superávit ou Déficit do Exercício".

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2015 a 2017, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R\$ 21.802.434,64 em 31.12.2015 para R\$ 27.372.866,81 em 31.12.2017

Município de : Barra Funda
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)				R\$ 1,00
RECEITAS REALIZADAS	2017	2016	2015	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2015		-	-	
RECEITAS DE CAPITAL - Alienacã de Ativos (I)	-	-	139.310,00	
Alienacão de Bens Móveis	-	-	139.310,00	
Alienacão de Bens Imóveis	-	-	-	
Rendimento de Aplicacões Financeira de Alienac de Bens	-	-	-	
DESPESAS EXECUTADAS	2017	2016	2015	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	139.310,00	
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	139.310,00	
Investimentos	-	-	139.310,00	
Inversões Financeiras	-	-	-	
Amortização da Dívida	-	-	-	
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-	
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	
SALDO FINANCEIRO				
Valor (III)	-	-	-	

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2014, 2015 e 2016).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de : Barra Funda
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
 EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIARIO

	2017	2016	2015
RECEITAS CORRENTES (I)	3.796.905,20	4.024.083,50	3.109.153,39
Receita de Contribuições dos Segurados	489.750,19	487.514,61	404.186,88
Civil	489.750,19	487.514,61	404.186,88
Ativo	489.750,19	487.514,61	404.186,88
Inativo	489.750,19	487.514,61	404.186,88
Pensionista	489.750,19	487.514,61	404.186,88
Militar	489.750,19	487.514,61	404.186,88
Ativo	489.750,19	487.514,61	404.186,88
Inativo	489.750,19	487.514,61	404.186,88
Pensionista	489.750,19	487.514,61	404.186,88
Receita de Contribuições Patronais	1.171.837,51	1.241.914,65	1.032.997,73
Civil	1.171.837,51	1.241.914,65	1.032.997,73
Ativo	1.171.837,51	1.241.914,65	1.032.997,73
Inativo	1.171.837,51	1.241.914,65	1.032.997,73
Pensionista	1.171.837,51	1.241.914,65	1.032.997,73
Militar	1.171.837,51	1.241.914,65	1.032.997,73
Ativo	1.171.837,51	1.241.914,65	1.032.997,73
Inativo	1.171.837,51	1.241.914,65	1.032.997,73
Pensionista	1.171.837,51	1.241.914,65	1.032.997,73
Em Regime de Parcelamento de Débitos	2.062.814,81	2.287.243,57	1.671.930,53
Receita Patrimonial	2.062.814,81	2.287.243,57	1.671.930,53
Receitas Imobiliárias	2.062.814,81	2.287.243,57	1.671.930,53
Receitas de Valores Mobiliários	2.062.814,81	2.287.243,57	1.671.930,53
Outras Receitas Patrimoniais	2.062.814,81	2.287.243,57	1.671.930,53
Receita de Serviços	72.502,69	7.410,67	38,25
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	72.502,69	7.410,67	38,25
Outras Receitas Correntes	72.502,69	7.410,67	38,25
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	72.502,69	7.410,67	38,25
Demais Receitas Correntes	72.502,69	7.410,67	38,25
RECEITAS DE CAPITAL (II)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	590.949,06	430.145,64	
Amortização de Empréstimos	573.888,89	381.608,70	
Outras Receitas de Capital	269.866,23	169.386,67	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIARIAS RPPS - (III) = (I + II)	3.796.905,20	4.024.083,50	3.109.153,39

DESPESAS PREVIDENCIARIAS - RPPS	2017	2016	2015
ADMINISTRAÇÃO (IV)	7.178,00	4.700,00	2.683,77
Despesas Correntes	7.178,00	4.700,00	2.683,77
Despesas de Capital	7.178,00	4.700,00	2.683,77
PREVIDÊNCIA (V)			
Benefícios - Civil	812.269,76	573.888,89	381.608,70
Aposentadorias	428.133,93	269.866,23	169.386,67
Pensões	305.336,77	201.380,99	156.143,36
Outros Benefícios Previdenciários	78.799,06	102.641,67	56.078,67
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	2.848,70	17.060,17	48.536,94
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	2.848,70	17.060,17	8.166,68
Demais Despesas Previdenciárias	2.848,70	17.060,17	40.370,26
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS (VI) = (IV + V)	822.296,46	595.649,06	432.829,41

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	2.974.608,74	3.428.434,44	2.676.323,98
--	---------------------	---------------------	---------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
VALOR			

RESERVA ORCAMENTÁRIA DO RPPS	2017	2016	2015
VALOR	3.220.000,00	3.000.000,00	2.500.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO	2017	2016	2015
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			

BENS E DIREITOS DO RPPS	2017	2016	2015
Caixa e Equivalentes de Caixa		30.393,15	249.650,65
Investimentos e Aplicações	20.962.462,98	17.957.461,09	14.309.769,15
Outro Bens e Direitos			

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
RECEITAS CORRENTES (VIII)			
Receita de Contribuições dos Segurados			
Civil			
Ativo			
Inativo			

Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais			
Civil			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial			
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (IX)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2017	2016	2015
ADMINISTRAÇÃO (XI)			
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (XII)			
Benefícios - Civil			
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIARIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)			

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X – XIII)			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RRPS	2017	2016	2015
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES				
EXERCÍCIO	Receitas	Despesas	Resultado	Saldo Financeiro
2018	2.630.441,08	1.107.080,32	1.523.360,76	22.485.823,74
2019	2.718.284,11	1.239.185,36	1.479.098,75	23.964.922,49
2020	2.863.206,13	1.292.091,76	1.571.114,37	25.536.036,85
2021	3.013.007,87	1.359.393,57	1.653.614,30	27.189.651,16
2022	3.147.175,76	1.595.880,41	1.551.295,35	28.740.946,51
2023	3.233.523,22	1.659.367,49	1.574.155,74	30.315.102,24
2024	3.306.764,33	1.926.382,69	1.380.381,64	31.695.483,88
2025	3.384.387,52	2.061.451,57	1.322.935,95	33.018.419,83

Este demonstrativo, visa a atender o estabelecido no art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, o qual determina que o Anexo de Metas Fiscais conterá a avaliação da situação financeira e atuarial do Régime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS.

Os dados acima apresentados tem como base o Anexo 4 – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Régime Próprio de Previdência dos Servidores, publicado no Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO do último bimestre dos exercícios financeiros de 2015, 2016 e 2017, respectivamente.

Já os resultados da avaliação atuarial foram apresentados conforme o Anexo 10 – Demonstrativo da Projeção Atuarial do Régime Próprio dos Servidores, publicado no RREO do último bimestre dos exercícios de 2017.

Os valores informados na linha “Bens e Direitos do RPPS”, correspondem ao saldo das suas disponibilidades financeiras e investimentos, a foram obtidos a partir do Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa, publicado no Relatório de Gestão Fiscal – RGF.

Município de : Barra Funda
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
EXERCÍCIO DE 2019

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO	R\$ 1,00
			2019	2020	2021		
Multas e Juros	Desconto para pagamento a vista e parcelado	Contribuintes em geral	25.000,00	26.005,00	27.029,60	Vide Obsevação	
	Desconto para pagamento a Vista	Contribuintes do IPTU	15.000,00	15.603,00	16.217,76		abaixo
TOTAL			40.000,00	41.608,00	43.247,36		-

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2019 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal

2 - Os valores da renúncia projetados para 2020 e 2021, foram claculados a partir dos valores de 2019, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:

Inflação para 2020: 4,02%
 Inflação para 2021: 3,94%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme os arts. 13, 54 e 55 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias, a estimativa de renúncia de receita deverá estar inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Consequentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas, pojs a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.

Município de : Barra Funda
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)	R\$ 1,00
EVENTO	Valor Previsto 2019
Aumento Permanente da Receita	(293.034,41)
Decorrente de Receitas Tributárias	40.398,71
Decorrente de Transferências Correntes	(333.433,12)
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	(4.158,53)
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	(297.192,94)
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	(297.192,94)
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	595.855,12
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	594.408,97
Relativas a Outras Despesas Correntes	1.446,15
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	SEM MARGEM

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Desse modo, para estimar o aumento permanente das receitas em 2019 considerou-se o incremento real, ou seja, a diferença entre os valores estimados a preços constantes das receitas tributárias e de transferências correntes, no biênio 2018-2019.

Na mesma linha, o aumento permanente das despesas de caráter obrigatório que terão impacto em 2019, foi calculado pela diferença a valores constantes, observada no biênio 2018-2019 nos grupos de natureza de despesa "Pessoal" e "Outras Despesas Correntes", chegando-se, assim, ao saldo da margem líquida de expansão.

Caso necessário, a Margem Líquida de Expansão acima demonstrada, será utilizada, pelo Poder Executivo, como forma de compensação do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado não previstas no orçamento, observado o disposto no art. 17 da LDO.

Município de : Barra Funda
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2019

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2019
Aumento Permanente da Receita	
Decorrente de Receitas Tributárias	
Decorrente de Transferências Correntes	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I+II)	
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	
Relativas a Outras Despesas Correntes	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	-

Declaramos para os devidos fins, que a expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, no exercício financeiro de 2019, adequarem-se àas receitas do Município.

Município de : Barra Funda
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 EXERCÍCIO DE 2019

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	200.000,00	Abertura de créditos a partir da reserva de contingência.	300.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas (calamidade pública)	100.000,00		
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL	300.000,00	SUBTOTAL	300.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustraçāo de Arrecadação	400.000,00	Limitação de empenhos	400.000,00
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL	400.000,00	SUBTOTAL	400.000,00
TOTAL	700.000,00	TOTAL	700.000,00

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.

MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA - RS

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2019

ANEXO III - METAS E PRIORIDADES

ÓRGÃO:	01 - CAMARA DE VEREADORES				
UNIDADE:	01 - CAMARA DE VEREADORES				
PROGRAMA:	0001 - Ação Legislativa				
OBJETIVO:	Executar a ação legislativa de forma a proporcionar ao Município o respaldo nas tarefas de levar aos municíipes a ação do Poder Público na aplicação da arrecadação dos impostos, efetuando o pagamento das despesas com pessoal, despesas da manutenção administrativa, publicação dos atos do Legislativo, aquisição de bens móveis necessários à manutenção e ampliação das ações legislativas, em fim, realizar todas as despesas necessárias para que o Legislativo desempenhe suas atividades afins.				
P	Ação:	1001 - Aquisição de móveis e equipamentos	Unidade	Meta Física	1
	Função	01 - Legislativa		Valor	10.000,00
	Subfunção	031- Ação Legislativa			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2001 - Manutenção do Legislativo	Unidade	Meta Física	1
	Função	01 - Legislativa		Valor	630.000,00
	Subfunção	031- Ação Legislativa			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2106 - Publicidade Legal Legislativo	Unidade	Meta Física	1
	Função	01 - Legislativa		Valor	10.000,00
	Subfunção	031- Ação Legislativa			
	Produto	Atividade Mantida			
01 - TOTAL CÂMARA DE VEREADORES				650.000,00	

ÓRGÃO:	02 - GABINETE DO PREFEITO				
UNIDADE:	02 - GABINETE DO PREFEITO				
PROGRAMA:	0010 - Supervisão e Coordenação Administrativa				
OBJETIVO:	Realização de despesas para que o Chefe do Executivo possa desempenhar suas funções e atribuições, contribuição aos consórcios regionais, associações, conselhos e federações de acordo a legislação, despesas de pessoal de demais despesas atinentes.				
A	Ação:	2002 - Manutenção das atividades do Gabinete	Unidade	Meta Física	1
	Função	04 - Administração		Valor	550.000,00
	Subfunção	122 - Administração Geral			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2069 - Contrib. a Consórcios Regionais, assoc., conselhos e federações	Unidade	Meta Física	1
	Função	04 - Administração		Valor	60.000,00
	Subfunção	122 - Administração Geral			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2107 - Publicidade Gabinete	Unidade	Meta Física	1
	Função	04 - Administração		Valor	40.000,00
	Subfunção	122 - Administração Geral			
	Produto	Atividade Mantida			
02 - TOTAL GABINETE DO PREFEITO				650.000,00	

ÓRGÃO:	03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO				
UNIDADE:	01 - ADMINISTRAÇÃO				
PROGRAMA:	0015 - Manutenção das Edificações Públicas				
OBJETIVO:	Manutenção e melhoramento do patrimônio público, imóveis, disponibilizados na administração pública.				
A	Ação:	2003 - Manutenção do Patrimônio Público	Unidade	Meta Física	1
	Função	04 - Administração		Valor	30.000,00
	Subfunção	122 - Administração Geral			
	Produto	Atividade Mantida			
PROGRAMA:	0016 - Administração Governamental				
OBJETIVO:	Despesas de ordem administrativa como: pessoal e nomeação, convênios com outras esfera de governo, contratação de assessorias, subvenções a entidades na forma da lei, realização de cursos motivacionais, treinamentos para melhor qualidade do atendimento público, despesa para apoiar os demais órgãos da administração, aquisição de móveis e equipamentos de escritório, equipamentos de informática, programas de informática, assistência técnica de informática e outros equipamentos.				
P	Ação:	1003 - Aquisição de móveis e equip. p/ Centro Administrativo	Unidade	Meta Física	1
	Função	04 - Administração		Valor	30.000,00
	Subfunção	122 - Administração Geral			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2004 - Manutenção atividades da Secretaria de Administração	Unidade	Meta Física	1
	Função	04 - Administração		Valor	720.000,00
	Subfunção	122 - Administração Geral			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2110 - Publicidade Administração	Unidade	Meta Física	1
	Função	04 - Administração		Valor	35.000,00
	Subfunção	122 - Administração Geral			
	Produto	Atividade Mantida			

PROGRAMA:	0033 - Policiamento Militar				
OBJETIVO:	Despesas com manutenção da Brigada Militar.				
A	Ação:	2093 - Manutenção da Brigada Militar	Unidade	Meta Física	1
	Função	06 - Segurança Pública		Valor	35.000,00
	Subfunção	181 - Policiamento			
	Produto	Atividade Mantida			
03 - TOTAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			850.000,00		

ORGÃO:	04 - SECRETARIA DE FINANÇAS				
UNIDADE:	01 - FINANÇAS				
PROGRAMA:	0016 - Administração Governamental				
OBJETIVO:	Despesas de ordem administrativa como pessoal, programa de incentivo a aumento de arrecadação, Assessoria Contábil e outras despesas inerentes à administração financeira do Município.	Unidade	Meta Física	1	
A	Ação:	2006 - Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças	Valor	700.000,00	
	Função	04 - Administração			
	Subfunção	123 - Administração Financeira			
	Produto	Atividade Mantida			
Sub Total			700.000,00		

UNIDADE:	02 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO				
PROGRAMA:	0113 - Economia Familiar e Popular				
OBJETIVO:	Execução de ações de fomento à atividade industrial no Município, promoção de cursos de aperfeiçoamento da mão de obra e outras ações através de convênios com SENAI, SESI, SEBRAE, SENAC, SENAR e outros, afim de proporcionar o desenvolvimento econômico como forma de aumento de arrecadação de impostos, geração de emprego e melhorias das condições sociais da população atingida. Incentivar e apoiar a instalação de novas indústrias. Manter o transporte para trabalhadores em outros municípios. Instalação do Distrito Industrial.	Unidade	Meta Física	1	
P	Ação:	1131 - Programa Nota Fiscal Gaúcha	Valor	10.000,00	
	Função	22 - Indústria			
	Subfunção	661 - Promoção Industrial			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2010 - Apoio a Indústria e Comércio	Unidade	Meta Física	1
	Função	22 - Indústria		Valor	40.000,00
	Subfunção	661 - Promoção Industrial			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2116 - Distrito Industrial	Unidade	Meta Física	1
	Função	22 - Indústria		Valor	100.000,00
	Subfunção	661 - Promoção Industrial			
	Produto	Atividade Mantida			
Sub Total			150.000,00		
04 - TOTAL SECRETARIA DE FINANÇAS			850.000,00		

ÓRGÃO:	05 - SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO				
UNIDADE:	01 - OBRAS E VIAÇÃO				
PROGRAMA:	0123 - Serviços de Transporte Rodoviário				
OBJETIVO:	Manutenção do sistema viário municipal, conservação e recuperação de pontes, bueiros, ampliação e manutenção da frota de máquinas rodoviárias e veículos à disposição da secretaria, pagamento de pessoal, manutenção do parque de máquinas, cascalhamento de estradas, despesas administrativas, almomarifado, combustível e lubrificantes, aquisição de cascalheiras, em fim, realização de todas as despesas necessárias para o pleno desempenho das atribuições da secretaria.	Unidade	Meta Física	1	
P	Ação:	1077 - Aquisição de equipamentos para a Secretaria de Obras	Valor	20.000,00	
	Função	26 - Transporte			
	Subfunção	782 - Transporte Rodoviário			
	Produto	Atividade Mantida			
P	Ação:	1119 - Ampliação da Frota da Secretaria de Obras	Unidade	Meta Física	1
	Função	26 - Transporte		Valor	200.000,00
	Subfunção	782 - Transporte Rodoviário			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2011 - Manutenção das atividades da Secretaria de Obras	Unidade	Meta Física	1
	Função	26 - Transporte		Valor	1.100.000,00
	Subfunção	782 - Transporte Rodoviário			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2070 - Manutenção da Frota da Secretaria de Obras	Unidade	Meta Física	1
	Função	26 - Transporte		Valor	470.000,00
	Subfunção	782 - Transporte Rodoviário			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2012 - Manutenção de Estradas e Pontes	Unidade	Meta Física	1
	Função	26 - Transporte		Valor	40.000,00
	Subfunção	782 - Transporte Rodoviário			
	Produto	Atividade Mantida			
Sub Total			1.830.000,00		

UNIDADE:	02 - SERVIÇOS URBANOS			
PROGRAMA:	0077 - Melhoramento da Infra-estrutura Urbana			
OBJETIVO:	Desenvolvimento de ações com o intuito de embelezamento das praças e da cidade, isto é cuidar do ajardinamento, limpeza e conservação dos logradouros públicos, recuperação do calçamento, manutenção das vias asfaltadas, conservação da iluminação pública, coleta e destinação do lixo, manutenção da capela mortuária, serviços de abastecimento de água, programas, projetos e ações necessárias para atingir os objetivos e as metas e mecanismos bem como procedimentos para o controle do saneamento básico e execução de outras ações julgadas necessárias para que os locais urbanos se tornem agradáveis ao convívio das pessoas.	Unidade	Meta Física	1
P	Ação:	1016 - Pavimentação asfáltica	Valor	150.000,00
	Função	15 - Urbanismo		
	Subfunção	451- Infra-Estrutura Urbana		
	Produto	Limpeza Realizada		

P	Ação:	2022 - Construção do cemitério municipal	Unidade	Meta Fisica	1
	Função	15 - Urbanismo		Valor	100.000,00
	Subfunção	451- Infra-Estrutura Urbana			
	Produto	Limpeza Realizada			
A	Ação:	2013 - Manutenção de Vias Urbanas	Unidade	Meta Fisica	1
	Função	15 - Urbanismo		Valor	85.000,00
	Subfunção	451- Infra-Estrutura Urbana			
	Produto	Limpeza Realizada			
A	Ação:	2014 - Coleta de lixo	Unidade	Meta Fisica	1
	Função	15 - Urbanismo		Valor	150.000,00
	Subfunção	452 - Serviços Urbanos			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2095 - Manutenção da Capela Mortuária	Unidade	Meta Fisica	1
	Função	15 - Urbanismo		Valor	15.000,00
	Subfunção	452 - Serviços Urbanos			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2015 - Serviço de abastecimento de água	Unidade	Meta Fisica	1
	Função	17 - Saneamento Básico		Valor	200.000,00
	Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2040 - Iluminação Pública	Unidade	Meta Fisica	1
	Função	25 - Energia		Valor	220.000,00
	Subfunção	752 - Energia Elétrica			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2097 - Saneamento Básico	Unidade	Meta Fisica	1
	Função	17 - Saneamento		Valor	50.000,00
	Subfunção	512 - Saneamento Básico Urbano			
	Produto	Atividade Mantida			
Sub Total					970.000,00

UNIDADE:	03 - FUNDO DE HABITAÇÃO				
PROGRAMA:	0078 - Programa Habitacional				
OBJETIVO:	Execução de programas com vista à eliminação do déficit habitacional no município, bem como a construção, recuperação e melhorias nas moradias das pessoas de baixa renda com recursos próprios ou de outras esferas de governo.				
P	Ação:	1017 - Programa Habitacional	Unidade	Meta Fisica	1
	Função	16 - Habitação		Valor	100.000,00
	Subfunção	482 - Habitação Urbana			
	Produto	Atividade Mantida			
Sub Total				100.000,00	
05 - TOTAL SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E TRANSITO				2.900.000,00	

ORGÃO:	06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO				
UNIDADE:	01 - MDE RECURSOS PRÓPRIOS				
PROGRAMA:	0067 - Acesso, manutenção e qualificação do Ensino Fundamental				
OBJETIVO:	Manutenção do patrimônio da rede escolar, manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, transporte escolar, aperfeiçoamento dos membros do magistério, ampliação do espaço físico, renovação e aquisição de móveis escolares, equipamentos de informática e outros bens móveis, nomeação de pessoal, conselho municipal de educação e outras ações julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento da educação infantil e do ensino fundamental de forma a garantir o acesso e a permanência na escola da criança em idade escolar, bem como alcançar os jovens e adultos que não tiveram acesso a escolaridade na idade adequada, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal, buscando assim o atingimento das metas do PNE.				
P	Ação:	1018 - Móveis e equipamentos escolares p/ensino fundamental	Unidade	Meta Fisica	1
	Função	12 - Educação		Valor	17.000,00
	Subfunção	361- Ensino Fundamental			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2016 - Manutenção do Ensino Fundamental	Unidade	Meta Fisica	1
	Função	12 - Educação		Valor	830.000,00
	Subfunção	361- Ensino Fundamental			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2017 - Conselho Municipal de Educação	Unidade	Meta Fisica	16
	Função	12 - Educação		Valor	3.000,00
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2018 - Manutenção do Transporte Escolar Ens. Fundamental	Unidade	Meta Fisica	1
	Função	12 - Educação		Valor	480.000,00
	Subfunção	361- Ensino Fundamental			
	Produto	Atividade Mantida			
PROGRAMA:	0071 - Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil				
OBJETIVO:	Manutenção do patrimônio da rede escolar, manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, transporte escolar, aperfeiçoamento dos membros do magistério, ampliação do espaço físico, renovação e aquisição de móveis escolares, equipamentos de informática e outros bens móveis, nomeação de pessoal e outras ações julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento da educação infantil de forma a garantir o acesso e a permanência na escola da criança em idade escolar, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal, buscando assim o atingimento das metas do PNE.				
P	Ação:	1009 - Móveis e equipamentos escolares p/educação infantil	Unidade	Meta Fisica	1
	Função	12 - Educação		Valor	8.000,00
	Subfunção	365 - Educação Infantil			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2019 - Manutenção da Educação Infantil	Unidade	Meta Fisica	1
	Função	12 - Educação		Valor	620.000,00
	Subfunção	365 - Educação Infantil			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2102 - Manutenção do Transporte Escolar Educ. Infantil	Unidade	Meta Fisica	1
	Função	12 - Educação		Valor	70.000,00
	Subfunção	365 - Educação Infantil			
	Produto	Atividade Mantida			

PROGRAMA:	0072 - Manutenção e desenvolvimento da Educação Especial				
OBJETIVO:	Manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, aperfeiçoamento dos membros do magistério, nomeação de pessoal e outras ações julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento da educação especial de forma a garantir o acesso e a permanência na escola da criança em idade escolar, bem como alcançar os jovens e adultos que não tiveram acesso a escolaridade na idade adequada, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal. Auxílio através de repasse para entidades especializadas em atendimento da educação especial.				
A	Ação:	2109 - Manutenção da Educação Especial	Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação		Valor	72.000,00
	Subfunção	367 - Educação Especial			
	Produto	Atividade Mantida			
Sub Total				2.100.000,00	

UNIDADE:	02 - MDE RECURSOS DO FUNDEB				
PROGRAMA:	0067 - Acesso, manutenção qualificação do Ensino Fundamental				
OBJETIVO:	Manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, aperfeiçoamento dos membros do magistério, nomeação de pessoal e outras ações julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental de forma a garantir a qualidade, o acesso e a permanência da criança em idade escolar na escola, para o seu aprendizado e desenvolvimento integral.				
P	Ação:	1094 - Móveis e equipamentos com recursos do FUNDEB	Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação		Valor	10.000,00
	Subfunção	361- Ensino Fundamental			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2020 - Manutenção do Ens. Fundamental recursos do FUNDEB	Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação		Valor	810.000,00
	Subfunção	361- Ensino Fundamental			
	Produto	Atividade Mantida			
PROGRAMA:	0071 - Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil				
OBJETIVO:	Manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, aperfeiçoamento dos membros do magistério, nomeação de pessoal e outras ações julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento do educação infatil de forma a garantir a qualidade, o acesso e a permanência da criança em idade escolar na escola, para o seu aprendizado e desenvolvimento integral.				
A	Ação:	2052 - Manutenção da Educação Infantil recursos do FUNDEB	Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação		Valor	680.000,00
	Subfunção	365 - Educação Infantil			
	Produto	Atividade Mantida			
Sub Total				1.500.000,00	

UNIDADE:	03 - MDE RECURSOS VINCULADOS				
PROGRAMA:	0067 - Acesso, manutenção e qualificação do Ensino Fundamental				
OBJETIVO:	Manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, transporte escolar, outras ações julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento da educação infantil, ensino fundamental de forma a garantir o acesso e a permanência da criança em idade escolar na escola, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal, com recursos federais do salário educação, transporte escolar e merenda escolar e recursos estaduais com convênios do transporte escolar estadual e outras formas conveniadas.				
A	Ação:	2022 - Salário Educação Ens. Fundamental	Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação		Valor	80.000,00
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2023 - Transporte Escolar Ens. Fundamental	Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação		Valor	70.000,00
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2099 - Merenda Escolar Ens. Fundamental	Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação		Valor	60.000,00
	Subfunção	361 - Ensino Fundamental			
	Produto	Atividade Mantida			
PROGRAMA:	0071 - Manutenção e desenvolvimento da Educação Infantil				
OBJETIVO:	Manutenção e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas, transporte escolar, outras ações julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento da educação infantil de forma a garantir o acesso e a permanência da criança em idade escolar na escola, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal, com recursos federais do salário educação, transporte escolar e merenda escolar e recursos estaduais com outras formas conveniadas.				
A	Ação:	2103 - Salário Educação Educ. Infantil	Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação		Valor	40.000,00
	Subfunção	365 - Educação Infantil			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2104 - Transp Escolar Educ. Infantil	Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação		Valor	10.000,00
	Subfunção	365 - Educação Infantil			
	Produto	Atividade Mantida			
A	Ação:	2027 - Merenda Escolar Educ. Infantil	Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação		Valor	50.000,00
	Subfunção	365 - Educação Infantil			
	Produto	Atividade Mantida			
PROGRAMA:	0069 - Manutenção e desenvolvimento do Ensino Médio				
OBJETIVO:	Manutenção do Transporte Escolar e outras ações julgadas necessárias para a manutenção e desenvolvimento do ensino médio de forma a garantir o acesso e a permanência do aluno na escola, para o seu aprendizado e desenvolvimento cultural, social e pessoal, com recursos federais do transporte escolar e recursos estaduais com convênios do transporte escolar estadual e outras formas conveniadas.				
A	Ação:	2105 - Transp Escolar Ens. Médio	Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação		Valor	30.000,00
	Subfunção	362 - Ensino Médio			
	Produto	Atividade Mantida			
Sub Total				340.000,00	

UNIDADE:	04 - OUTROS NÍVEIS DE ENSINO				
PROGRAMA:	0070 - Manutenção e desenvolvimento do ensino superior				
OBJETIVO:	Apoiar os alunos freqüentadores de cursos superiores com auxílio no transporte para outros centros formadores e outras formas estabelecidas por lei, bem como o programa do crédito educativo.				
A	Ação:	2024 - Apoio ao Ensino Superior	Unidade	Meta Física	1
	Função	12 - Educação		Valor	90.000,00
	Subfunção	364 - Ensino Superior			
	Produto	Atividade Mantida			
Sub Total				90.000,00	

UNIDADE:	05 - CULTURA E DESPORTO			
PROGRAMA:	0068 - Manutenção e qualificação de práticas desportivas			
OBJETIVO:	Apoiar o desporto comunitário, com a coordenação na organização de competições de todas as modalidades esportivas, formar equipes para a participação em competições regionais e estaduais, organização de escolinhas para o envolvimento da criança no esporte como qualidade de vida e convivência social, premiação dos destaques, apoiar as comunidades na recuperação e melhorias dos centros comunitários, melhorias em campos de futebol, enfim, praticar todas as ações ao alcance financeiro e logístico do Poder Público a fim de que o esporte seja desenvolvido de forma a garantir convivência, lazer e sociabilidade.			
P	Ação: 1011 - Melhoria de Salões Comunitários	Unidade	Meta Física	1
	Função 27 - Desporto e Lazer		Valor	60.000,00
	Subfunção 812 - Desporto Comunitário			
	Produto Atividade Mantida			
A	Ação: 2026 - CMD e Desporto	Unidade	Meta Física	1
	Função 27 - Desporto e Lazer		Valor	130.000,00
	Subfunção 812 - Desporto Comunitário			
	Produto Atividade Mantida			
PROGRAMA:	0074 - Desenvolvimento Cultural			
OBJETIVO:	Execução de despesas na promoção de eventos culturais, comemoração de datas cívicas e religiosas, manutenção da biblioteca junto a Escola de Ensino Fundamental, manutenção dos corais municipais, manutenção e incentivo ao grupo artístico municipal, resgate da história do município, promoção de grupos de etnias e a prática de outras ações julgadas necessárias para o desenvolvimento cultural dos municípios como forma de desenvolvimento humano, social e lazer.			
A	Ação: 2025 - Cultura e eventos culturais	Unidade	Meta Física	1
	Função 13 - Cultura		Valor	25.000,00
	Subfunção 392 - Difusão Cultural			
	Produto Atividade Mantida			
A	Ação: 2100 - Grupo Artístico Municipal	Unidade	Meta Física	1
	Função 13 - Cultura		Valor	55.000,00
	Subfunção 392 - Difusão Cultural			
	Produto Atividade Mantida			
Sub Total		270.000,00		
06 - TOTAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO		4.300.000,00		

ÓRGÃO:	07 - SECRETARIA DE SAÚDE			
UNIDADE:	01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
PROGRAMA:	0047 - Assistência Básica			
OBJETIVO:	Manutenção das atividades da Secretaria, dentro de suas finalidades precípuas de serviços odontológicos, Centro de Atendimento Ambulatorial, aquisição de medicamentos, manutenção dos programas do PSF, programa do PACS, atenção médica-nutricional, atenção aos diabéticos, hipertensos, saúde mental, alcoólicos anônimos, portadores de deficiência renal, hanseníase, saúde do idoso, prevenção DST/AIDS, doenças da estação, programa de controle familiar, atendimento da média e alta complexidade, combate ao tabagismo, prevenção da tuberculose, campanhas de vacinação em massa, programa de parcerias intergestores, manutenção do Conselho de Saúde, manutenção dos consórcios de saúde, etc.			
P	Ação: 1024 - Equipamentos para a Saúde	Unidade	Meta Física	1
	Função 10 - Saúde		Valor	15.000,00
	Subfunção 301- Atenção Básica			
	Produto Atividade Mantida			
A	Ação: 2028 - Serviços de Saúde próprios	Unidade	Meta Física	1
	Função 10 - Saúde		Valor	800.000,00
	Subfunção 301- Atenção Básica			
	Produto Atividade Mantida			
A	Ação: 2029 - Conselho de Saúde	Unidade	Meta Física	1
	Função 10 - Saúde		Valor	3.000,00
	Subfunção 301- Atenção Básica			
	Produto Atividade Mantida			
A	Ação: 2048 - Serviços Municipais e Saúde	Unidade	Meta Física	1
	Função 10 - Saúde		Valor	1.600.000,00
	Subfunção 301- Atenção Básica			
	Produto Atividade Mantida			
A	Ação: 2049 - Incentivo a atenção básica	Unidade	Meta Física	1
	Função 10 - Saúde		Valor	60.000,00
	Subfunção 301- Atenção Básica			
	Produto Atividade Mantida			
A	Ação: 2060 - Farmácia Básica	Unidade	Meta Física	1
	Função 10 - Saúde		Valor	20.000,00
	Subfunção 301- Atenção Básica			
	Produto Atividade Mantida			
A	Ação: 2061 - PAB Fixo	Unidade	Meta Física	1
	Função 10 - Saúde		Valor	70.000,00
	Subfunção 301- Atenção Básica			
	Produto Atividade Mantida			
A	Ação: 2062 - PACS Programa de Agentes Comunitárias de Saúde	Unidade	Meta Física	1
	Função 10 - Saúde		Valor	130.000,00
	Subfunção 301- Atenção Básica			
	Produto Atividade Mantida			
A	Ação: 2063 - PSF Programa Saúde da Família	Unidade	Meta Física	1
	Função 10 - Saúde		Valor	400.000,00
	Subfunção 301- Atenção Básica			
	Produto Atividade Mantida			
A	Ação: 2064 - Saúde Bucal	Unidade	Meta Física	1
	Função 10 - Saúde		Valor	120.000,00
	Subfunção 301- Atenção Básica			
	Produto Atividade Mantida			
A	Ação: 2065 - PMAQ Programa Melhoria do Acesso e da Qualidade de Vida	Unidade	Meta Física	1
	Função 10 - Saúde		Valor	100.000,00
	Subfunção 301- Atenção Básica			
	Produto Atividade Mantida			
A	Ação: 2072 - Manutenção dos Consórcios	Unidade	Meta Física	1
	Função 10 - Saúde		Valor	40.000,00
	Subfunção 301- Atenção Básica			
	Produto Atividade Mantida			
A	Ação: 2086 - Manutenção Frota Saúde	Unidade	Meta Física	1
	Função 10 - Saúde		Valor	140.000,00
	Subfunção 301- Atenção Básica			
	Produto Atividade Mantida			

A	Ação:	2067 - Programa para Exames Laboratoriais	Unidade	Meta Fisica	1	
	Função	10 - Saúde		Valor	22.000,00	
	Subfunção	301- Atenção Básica				
	Produto	Atividade Mantida				
A	Ação:	2111 - Incremento PAB Fixo	Unidade	Meta Fisica	1	
	Função	10 - Saúde		Valor	100.000,00	
	Subfunção	301- Atenção Básica				
	Produto	Atividade Mantida				
A	Ação:	2112 - NASF	Unidade	Meta Fisica	1	
	Função	10 - Saúde		Valor	100.000,00	
	Subfunção	301- Atenção Básica				
	Produto	Atividade Mantida				
PROGRAMA: 0049 - Vigilância Sanitária						
OBJETIVO: Desenvolver ações de fiscalização e controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos à vigilância sanitária, bem como as atividades educacionais sobre vigilância sanitária.						
A	Ação:	2057 - Vigilância Sanitária	Unidade	Meta Fisica	1	
	Função	10 - Saúde		Valor	20.000,00	
	Subfunção	304 - Vigilância Sanitária				
	Produto	Atividade Mantida				
PROGRAMA: 050 - Vigilância Epidemiológica						
OBJETIVO: Fazer análise regular dos casos de relevância epidemiológica e promover ações de controle, atendimento e informação. Fornecer vacinação conforme calendários estabelecidos.						
A	Ação:	2058 - Vigilância Epidemiológica	Unidade	Meta Fisica	1	
	Função	10 - Saúde		Valor	80.000,00	
	Subfunção	305 - Vigilância Epidemiológica				
	Produto	Atividade Mantida				
07 - TOTAL SECRETARIA DE SAÚDE						
3.830.000,00						

ORGÃO: 08 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE						
UNIDADE: 01 - AGRICULTURA						
PROGRAMA: 0094 - Sementes e mudas						
OBJETIVO: Manutenção do programa troca-troca com o governo do Estado.						
OE	Ação:	2036 - Programa troca-troca	Unidade	Meta Fisica	1	
	Função	20 - Agricultura		Valor	40.000,00	
	Subfunção	606 - Extensão Rural				
	Produto	Atividade Mantida				
PROGRAMA: 0106 - Assistência e Acompanhamento da Produção Agrícola Familiar						
OBJETIVO: Manutenção das atividades administrativas da secretaria, ampliação e manutenção da patrulha agrícola, convênio com a EMATER, despesas de manutenção de máquinas cedidas por outras esferas de governo, contrapartida do programa do Estado.						
P	Ação:	1078 - Aquisição de equipamentos e ampliação da patrulha agrícola	Unidade	Meta Fisica	1	
	Função	20 - Agricultura		Valor	50.000,00	
	Subfunção	606 - Extensão Rural				
	Produto	Atividade Mantida				
A	Ação:	2037 - Manutenção da Secretaria de Agricultura	Unidade	Meta Fisica	1	
	Função	20 - Agricultura		Valor	500.000,00	
	Subfunção	606 - Extensão Rural				
	Produto	Atividade Mantida				
OE	Ação:	2082 - Convênio EMATER	Unidade	Meta Fisica	1	
	Função	20 - Agricultura		Valor	70.000,00	
	Subfunção	606 - Extensão Rural				
	Produto	Atividade Mantida				
A	Ação:	2087 - Manutenção Frota Secretaria de Agricultura	Unidade	Meta Fisica	1	
	Função	20 - Agricultura		Valor	270.000,00	
	Subfunção	606 - Extensão Rural				
	Produto	Atividade Mantida				
Sub Total						
930.000,00						

UNIDADE: 03 - FUNDO DO MEIO AMBIENTE						
PROGRAMA: 0082 - Proteção ao meio ambiente						
OBJETIVO: Manutenção do Fundo do Meio Ambiente						
A	Ação:	2039 - Manutenção do Meio ambiente	Unidade	Meta Fisica	1	
	Função	18 - Gestão Ambiental		Valor	40.000,00	
	Subfunção	541 - Preservação e conservação ambiental				
	Produto	Atividade Mantida				
Sub Total						
40.000,00						
08 - TOTAL SECRETARIA DA AGRICULTURA						
970.000,00						

ORGÃO: 09 - ENCARGOS GERAIS						
UNIDADE: 01 - OUTROS ENCARGOS						
PROGRAMA: 0129 - Amortização/Encargos da dívida interna						
OBJETIVO: Amortização e encargos da dívida fundada.						
OE	Ação:	2009 - Dívida pública	Unidade	Meta Fisica	1	
	Função	28 - Encargos Especiais		Valor	40.000,00	
	Subfunção	843 - Serviço da dívida interna				
	Produto	Atividade Mantida				
PROGRAMA: 0130 - Encargos Sociais e Trabalhistas						
OBJETIVO: Pagamentos de tributos (PASEP).						
OE	Ação:	2053 - Encargos sociais	Unidade	Meta Fisica	1	
	Função	28 - Encargos Especiais		Valor	190.000,00	
	Subfunção	846 - Outros encargos especiais				
	Produto	Atividade Mantida				

PROGRAMA:	0132 - Sentenças Judiciais e RPV's			
OBJETIVO:	Pagamento de sentenças judiciais e RPV's			
OE	Ação: 2054 - Sentenças Judiciais e RPV's	Unidade	Meta Física	1
	Função 28 - Encargos Especiais		Valor	100.000,00
	Subfunção 846 - Outros encargos especiais			
	Produto Atividade Mantida			
PROGRAMA:	0134 - Previdência Social			
OBJETIVO:	Contribuição patronal referente a recuperação do passivo atuarial sobre folha de pagamento dos recursos da saúde, educação, FUNDEB e sobre funcionários afastados em auxílio doença e salário maternidade.			
OE	Ação: 2090/2091/2092/2101	Unidade	Meta Física	1
	Função 28 - Encargos Especiais		Valor	390.000,00
	Subfunção 846 - Outros encargos especiais			
	Produto Atividade Mantida			
PROGRAMA:	0131 - Reserva de Contingência			
OBJETIVO:	Lançamento da reserva de contingência nos termos da LC 101			
OE	Ação: 2008 - Reserva de Contingência	Unidade	Meta Física	1
	Função 28 - Encargos Especiais		Valor	500.000,00
	Subfunção 846 - Outros encargos especiais			
	Produto Atividade Mantida			
09 - TOTAL ENCARGOS GERAIS			1.220.000,00	

ORGÃO:	10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
UNIDADE:	01 - ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROGRAMA:	0042 - Assistência Social Geral			
OBJETIVO:	Assegurar os direitos socioassistenciais reconhecidos através da política Nacional de Assistência Social, bem como nas demais Legislações pertinentes à esta política.			
P	Ação: 1083 - Equipamentos para Assistência Social	Unidade	Meta Física	1
	Função 08 - Assistência Social		Valor	9.000,00
	Subfunção 244 - Assistência Comunitária			
	Produto Atividade Mantida			
A	Ação: 2032 - Terceira Idade	Unidade	Meta Física	1
	Função 08 - Assistência Social		Valor	18.000,00
	Subfunção 241 - Assistência ao Idoso			
	Produto Atividade Mantida			
A	Ação: 2033 - Assistência a Portadores de Deficiência	Unidade	Meta Física	1
	Função 08 - Assistência Social		Valor	3.000,00
	Subfunção 242 - Assist. ao Portador de Deficiência			
	Produto Atividade Mantida			
A	Ação: 2034 - Fundo da Criança e Adolescente	Unidade	Meta Física	1
	Função 08 - Assistência Social		Valor	18.000,00
	Subfunção 243 - Assist. a Criança e Adolescente			
	Produto Atividade Mantida			
A	Ação: 2050 - Manutenção do FMAS e CRAS	Unidade	Meta Física	1
	Função 08 - Assistência Social		Valor	390.000,00
	Subfunção 244 - Assistência Comunitária			
	Produto Atividade Mantida			
A	Ação: 2051 - Conselho de Assistência Social	Unidade	Meta Física	1
	Função 08 - Assistência Social		Valor	2.000,00
	Subfunção 244 - Assistência Comunitária			
	Produto Atividade Mantida			
Sub Total			440.000,00	

UNIDADE:	02 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
PROGRAMA:	0042 - Assistência Social Geral			
OBJETIVO:	Garantir a continuidade das ações através do orçamento Municipal, Estadual e Federal, proporcionando recursos e meios que visam apoiar os serviços, programas e projetos da Assistência Social.			
A	Ação: 2073 - Programa FEAS	Unidade	Meta Física	1
	Função 08 - Assistência Social		Valor	8.000,00
	Subfunção 244 - Assistência Comunitária			
	Produto Atividade Mantida			
A	Ação: 2074 - Bloco IGD Bolsa Família	Unidade	Meta Física	1
	Função 08 - Assistência Social		Valor	20.000,00
	Subfunção 244 - Assistência Comunitária			
	Produto Atividade Mantida			
A	Ação: 2075 - Bloco IGD SUAS	Unidade	Meta Física	1
	Função 08 - Assistência Social		Valor	10.000,00
	Subfunção 244 - Assistência Comunitária			
	Produto Atividade Mantida			
A	Ação: 2077 - Bloco Proteção Social Básico	Unidade	Meta Física	1
	Função 08 - Assistência Social		Valor	4.000,00
	Subfunção 244 - Assistência Comunitária			
	Produto Atividade Mantida			
A	Ação: 2078 - Bloco PSB PAIF	Unidade	Meta Física	1
	Função 08 - Assistência Social		Valor	80.000,00
	Subfunção 244 - Assistência Comunitária			
	Produto Atividade Mantida			
A	Ação: 2094 - Bloco PSF SCFV	Unidade	Meta Física	1
	Função 08 - Assistência Social		Valor	67.000,00
	Subfunção 244 - Assistência Comunitária			
	Produto Atividade Mantida			
A	Ação: 2108 - BPC Escola	Unidade	Meta Física	1
	Função 08 - Assistência Social		Valor	1.000,00
	Subfunção 244 - Assistência Comunitária			
	Produto Atividade Mantida			
Sub Total			190.000,00	

UNIDADE:	03 - CONSELHO TUTELAR			
PROGRAMA:	0042 - Assistência Social Geral			
OBJETIVO:	Atender demandas existentes na área da Política Municipal de atendimento à criança e adolescente, bem como assegurar, garantir de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.			
A	Ação:	2045 - Conselho Tutelar	Unidade	Meta Fisica
	Função	08 - Assist. Social		Valor
	Subfunção	243 - Assist. a Criança e Adolescente		110.000,00
	Produto	Atividade Mantida		
Sub Total		110.000,00		

UNIDADE:	04 - DEFESA CIVIL				
PROGRAMA:	0042 - Assistência Social Geral				
OBJETIVO:	Promover o atendimento aos munícipes vítimas de desastres naturais, contemplando gastos de capital e custeio.				
OE	Ação:	2079 - Defesa Civil	Unidade	Meta Fisica	
	Função	08 - Assist. Social		Valor	
	Subfunção	244 - Assistência Comunitária		40.000,00	
	Produto	Atividade Mantida			
Sub Total		40.000,00			
10 - TOTAL SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		780.000,00			

ÓRGÃO:	21 - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 - FUNDO DO RPPS				
PROGRAMA:	0045 - Previdência Social a Servidores				
OBJETIVO:	Desenvolvimento de ações no sentido de manter e administrar o fundo previdenciário dos servidores com o pagamento de todos os benefícios previstos na legislação pertinente.				
A	Ação:	2005 - Fundo do RPPS	Unidade	Meta Fisica	
	Função	09 - Previdência Social		1	
	Subfunção	272 - Previdência do Regime Estatutário		Valor	
	Produto	Atividade Mantida		1.300.000,00	
A	Ação:	2088 - Despesas Administrativas do RPPS	Unidade	Meta Fisica	
	Função	09 - Previdência Social		1	
	Subfunção	272 - Previdência do Regime Estatutário		Valor	
	Produto	Atividade Mantida		50.000,00	
A	Ação:	2089 - COMPREV : Compensações Previdenciárias do RPPS	Unidade	Meta Fisica	
	Função	09 - Previdência Social		1	
	Subfunção	272 - Previdência do Regime Estatutário		Valor	
	Produto	Atividade Mantida		50.000,00	
PROGRAMA:	0133 - Reserva do RPPS				
OBJETIVO:	Reserva de Contingência do RPPS				
OE	Ação:	2055 - Reserva de Contingência do RPPS	Unidade	Meta Fisica	
	Função	28 - Encargos especiais		1	
	Subfunção	846 - Outros encargos especiais		Valor	
	Produto	Atividade Mantida		2.700.000,00	
21 - TOTAL FUNDO R P P S		4.100.000,00			

TOTAL FUNDO RPPS	4.100.000,00
TOTAL PODER LEGISLATIVO	650.000,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	16.350.000,00
TOTAL GERAL	21.100.000,00

MUNICÍPIO DE: Barra Funda
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2019
ANEXO IV
EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CC
(Art. 45 da LRF)

RELATÓRIO SOBRE PROJETOS EM EXECUÇÃO E A EXECUTAR E DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Art. 45 da LRF